



REDISCUTINDO A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA: DESAFIOS PARA OS AVÓS NA ATUALIDADE

¹Sâmea Moreira Mesquita Alves

RESUMO:

O presente texto tem como objetivo ampliar o debate sobre as gerações intergeracionais, bem como a nova características que estas assumem atualmente, considerando como “personagens” reais, num cenário cotidiano de famílias monoparentais, os idosos avós que “cuidam” de seus netos. Relevante salientar que a figura desses “novos avós” vem se transformando ao longo do tempo, distanciando bastante de outrora, fato que talvez derive muito mais da falta de opção do que mesmo de escolha.

Palavras-chave: Relações intergeracionais - Cuidado - Família - Idoso.

1. INTRODUÇÃO

Tanto no Brasil, quanto em outros países, o grupo da população que mais cresce refere-se ao segmento da população idosa. A estimativa é que a população brasileira, maior de 60 anos, seja de 14,2 % em 2020, conforme estudo do Governo Federal. Num futuro próximo, a nação brasileira deverá enfrentar, portanto, um grande desafio decorrente do crescente envelhecimento populacional.

Vale ressaltar que o envelhecimento da população brasileira vem ocorrendo de maneira rápida. O aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de natalidade são fatores que contribuem para um novo perfil

¹ Assistente Social, graduada pela Universidade Estadual do Ceará- UECE, especialista em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família- UVA, mestra em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, docente do curso de Serviço Social, coordenadora de grupo de estudos sobre velhice, estudante e pesquisadora da categoria em menção.



populacional. É fato que o Brasil, cada vez mais urbano, vem sendo marcado por profundas transformações sociais, econômicas, culturais, éticas e até mesmo ao nível do comportamento humano. Entretanto, permanece um consenso em torno da família como espaço privilegiado para prática de valores e solidariedade.

Apesar de ser concebida como uma categoria historicamente determinada, a família é sempre alvo de mudanças, fato que chama a atenção, principalmente, no tocante aos novos “papéis” que têm se apresentado como desafio para os avós do século XXI.

Convém mencionar que, em estudos da história da família e da criança, a figura dos avós (quando existente) podiam exercer relevante papel social no âmbito familiar. MASCARO (1997), destaca que no Império Romano, as famílias abastadas “confiavam sua casa de campo e seus filhos aos cuidados da avó ou de uma parente idosa, virtuosa e responsável” (p.27).

No decorrer do processo histórico, as velhas imagens das avós/ dos avôs dão lugar a outros padrões de assistência entre as gerações. Dos cabelos brancos como sinônimos de respeito, experiência e de histórias para contar à dura responsabilidade de cuidados com os netos, sejam eles crianças e/ou adolescentes. Assim, a situação anteriormente mencionada passa a ser a realidade da população da terceira idade também nos dias atuais.

O trabalho em menção objetiva compreender a função social da pessoa idosa, avós que cuidam de netos, no contexto da contemporaneidade, abordando um breve panorama sobre as categorias família, velhice, relações intergeracionais.

VITALE (2005) nos alerta ao expressar que esses idosos/avós possuem “reconhecimento inegável”, todavia, ainda ocupam lugar desprivilegiado no campo das discussões. A referida autora considera que condição de ser avó ou avô se transforma ao longo do tempo, assumindo,



atualmente, novas configurações as quais confrontam com o referencial biológico na velhice, ou seja, no processo de envelhecimento.

Quanto ao último momento do trabalho, referente à conclusão será apresentada algumas reflexões, para a problemática suscitada no trabalho em pauta, as quais fazem parte da pesquisa de dissertação do Mestrado Acadêmico de Políticas Públicas e Sociedade – MAPPSS da Universidade do Estado do Ceará –UECE.

2. UM ESTUDO SOBRE AS CATEGORIAS VELHICE E FAMÍLIA, NOS DIAS ATUAIS

A velhice modifica a relação do indivíduo com o tempo, e, conseqüentemente, sua relação com o mundo e com sua própria história. Convém destacar que para o início da velhice nos países em desenvolvimento foi estabelecida a idade de 60 anos, e para os países desenvolvidos 65 anos, esta perspectiva foi utilizada como referencial pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Para CAMARANO (1999), o conceito de idoso consiste numa definição com finalidade de caráter social, haja vista que esta não faz alusão apenas a um individuo isolado, mas estender-se a toda sociedade. Em sua análise observa-se, portanto, que a mencionada concorda com a exposição de BEAUVOIR (1990), anteriormente apresentada. Na avaliação de CAMARANO:

O envelhecimento de um indivíduo está associado a um processo biológico de declínio das capacidades físicas, relacionado a novas fragilidades psicológicas e comportamentais. Então o está saudável deixa de ser relacionado à idade cronológica e passa a ser entendido como a capacidade do organismo de responder as necessidades da vida cotidiana, a capacidade e motivação física e psicológica para continuar na busca de objetivos e de novas conquistas pessoais e familiares (CAMARANO, 1999, p. 04)



No tocante à instituição família, vale destacar que esta se encontra em constante mudança e dinamismo decorrente da própria estrutura e conjuntura da sociedade. Ocorre que tais acontecimentos refletem na população idosa que passa a bancar, além de suas próprias despesas, o custo de manutenção de filhos e principalmente de seus netos, conforme dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicados (IPEA).

Nesse sentido, CAMARANO, também socióloga do referido Instituto, alerta que:

As fases da adolescência e juventude se prolongaram, por questões econômicas, com o declínio nas oportunidades de emprego, os jovens de hoje se tornaram os potenciais 'novos pobres do século XXI', colocando em xeque o tradicional contrato de suporte intergeracional (CAMARANO, 1999, p. 106).

O desemprego, a falta de recursos financeiros, a gravidez precoce, o envolvimento com drogas, as separações conjugais e outras situações, são alguns dos fatores que tem contribuído para o retorno dos filhos à casa dos pais. Na verdade, essa situação muda o sistema de solidariedade e a própria estrutura da família muda de eixo, já que outras gerações (netos e /ou bisnetos) entram em cena.

É relevante perceber a família como um espaço em que são atendidas as necessidades vitais e materiais a partir de relacionamentos pessoais. Nas palavras de OSTERNE, a categoria família pode ser analisada e definida como sendo:

(...) algum lugar seja 'o lar', 'a casa', 'o domicílio', 'o ponto focal', onde se possa desfrutar do sentido de pertencer, onde se possa experimentar a sensação de segurança afetiva e emocional, onde se possa ser alguém para o outro, apesar das condições adversas mesmo independente das relações de parentesco e



consangüinidade. (OSTERNE *apud* OSTERNE, 2001, p. 92).

PETRINI (2004) coloca que nesse cenário de mudanças, faz-se necessário ressaltar a relevância dos novos arranjos familiares, como também, as novas características que as relações intergeracionais passam a ostentar, além das funções que tomam para si a família na atualidade.

É válido ressaltar que os avós, nos dias atuais, são tão presentes (ou até mesmo muito mais) que os próprios pais na colaboração da formação e educação de seus netos. Relevante mencionar que a transmissão de muitos valores só é possível pelo contato/troca de diferentes gerações. Assim, ao cuidar de seus netos, estes avós podem proporcionar maiores atenções, ou seja, dimensões mais amplas em suas responsabilidades para com estes infantes, adolescentes ou jovens.

3. PARTICIPAÇÃO DOS AVÓS NA VIDA DOS NETOS: A AMPLITUDE DA PALAVRA CUIDADO

A elevação do número de netos que vivem com os avós é fato. Convém ressaltar que, um dos fenômenos registrados pelo estudo Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), é o crescimento do número de netos e bisnetos que vivem com os avós, em geral, são criados e/ou sustentados por eles.

Todavia, convém destacar que essa situação não se constitui isoladamente, está, portanto, inserida nos desafios da contemporaneidade, como se pode observar nas declarações de CAMARANO, quando a citada afirma que “(...) os padrões de assistência entre as gerações devem ser vistos



no contexto dinâmico do curso de vida das pessoas e das mudanças nas relações familiares” (1999:86).

Desse modo, na atualidade, os avós oferecem aos seus netos muito mais que simples proteção, pois, tornam-se cuidadores integrais e até legais de seus netos, ocupando, realmente, posição de pais substitutos.

De acordo com CAMARANO (1999, p. 86) “As novas imagens do envelhecimento que expressam as mudanças sociais e redefinem identidades que vem acompanhadas de uma rediscussão sobre a família, envelhecimento e sobre a dialética entre dependência/interdependência entre gerações.”

Passando a vivenciar uma situação que, muitas vezes, lhes aparece como inusitada, a população da terceira idade assume nova função na sociedade contemporânea: a de cuidador dos netos. Segundo OSTERNE (2001), os avós interessam-se, cada vez mais, em solicitar a guarda judicial de seus netos, além da tendência a incorporarem as características maternas e ou paternas na relação com esses infantes ou adolescentes. Embora a resposta biológica de seu organismo já esteja de forma lenta e debilitada.

Esta situação a que estão expostos os avós do século XXI, de acordo com VITALE (2005) e PETRINI (2004), caracteriza a família como espaço de mudanças entre gerações, no qual os avós participam diretamente da organização da nova estrutura familiar, oficializando ou não este cuidado.

Sobre a guarda, no artigo 33º, o Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA esclarece que: “a guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se à terceiros, inclusive aos pais.” (2000, p. 311)

Desse modo, na atualidade, os avós oferecem aos seus netos muito mais que simples proteção, pois, tornam-se cuidadores integrais e até legais de seus netos, ocupando, realmente, posição de pais substitutos. Observa-se que



a obrigação educacional também está prevista no ECA, ou seja, grande é o caráter de responsabilidade do detentor da guarda judicial.

Há, portanto, de se considerar a relevância da palavra educar para estes avós que diferem dos avós de outrora, e que além da transmissão de legado geracional, contribuem, cotidianamente, na construção do saber (ou seja, do conhecimento) de seus netos. Responsabilidade esta complexa, muitas vezes até mesmo imposta aos avós na contemporaneidade.

Enfocando as relações intergeracionais, VITALE (2005) ressalta a figura dos avós no que se refere ao novo papel por eles desempenhado nas famílias de hoje, dentro de um contexto de modificações dos laços familiares, os quais lhes demandam novas funções e novas exigências.

Cuidar, educar ou ser responsável ? Disciplinar, ser companheiro das brincadeiras, contar histórias, oferecer pequenos presentes, passeios, guloseimas, conselhos, ouvir sentimentos, segredos, acolher, suprir algumas necessidades infantis, ajudar a sustentar, transmitir as histórias familiares...esses e tantos outros aspectos indicam a diversidade de situações que envolvem os avós. (VITALE, 2005, p. 95).

Para Durkheim (1955), os resultados, aprendizados, e experiências de uma geração são repassadas por seus descendentes, quase que de forma conservada, graças aos livros e monumentos figurados, tradição oral, dentre outras. Quanto ao termo educação, o referido autor o reserva para a ação que uma geração de adultos exercem sobre infantes, jovens e adolescentes, caracterizando-a como uma influência toda especial.

A autora VITALE faz uma importante colocação ao salientar que embora haja “reconhecimento inegável da importância e das implicações do envelhecer em nossa sociedade, os avós não ocupam lugar privilegiado de discussão” (2005:94). Ou seja, pouca é a visibilidade desses atores sociais até mesmo em pesquisas sociológicas.



Destarte, pode-se perceber que o novo papel que os avós passam a exercer, nos dias atuais, o de cuidadores de netos, implica a estes avós um sentido mais amplo da palavra cuidado, haja vista que a função educadora também se faz presente neste cuidado.

Durkheim ressalta não ser possível educar os filhos da forma que desejam seus genitores; E, acrescenta que a função educativa também possui papel de “preparar as crianças” (1995, p.39) Salienta ainda que a sociedade refere-se a uma entidade moral duradoura, a qual liga as gerações e o legado de cada uma, conservado bem como acrescentado.

Nas palavras de VITALE, no que se refere às novas funções que os avós assumem na atualidade dentro do âmbito familiar: “a condição de ser avô ou avó se modifica ao longo do percurso de vida: os belos anos de ser avós podem dar lugar a anos mais difíceis.” (2005, p. 98).

A população idosa é um segmento em constante crescimento no contexto mundial. Todavia, este aumento também trouxe novos desafios a essa categoria na contemporaneidade. Em nossos dias, os avós passam a ser os responsáveis diretos para com seus netos, onde na redefinição dos laços familiares, esses avós assumem um papel de protagonistas principais na vida dos mencionados, inclusive, no tocante ao sustento dos citados, independente da presença ou ausência dos genitores dessas crianças e ou adolescentes.

Karl Marx menciona que “na produção social da própria vida, os homens contraem relações determinadas necessárias e independentes de suas vontades” (1989: p.136). Assim, observa-se que há nas trocas/relações intergeracionais o sentido de contribuição/colaboração à própria dinâmica social da vida humana. Destarte, estes avós que cuidam de netos, sujeitos desta pesquisa, assumem também, em suas múltiplas funções, a de educar. Cuidar também é educar.



4. CONCLUSÃO

A problemática apresentada, no decorrer deste trabalho, consiste numa realidade crescente nos dias atuais. Os avós que cuidam de seus netos já constam inclusive nos registros de estudos do Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios no Brasil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Vale ressaltar que o papel que assumem os avós na atualidade, vai muito mais além de outrora, sendo até mesmo classificados como um tipo de “pais substitutos” dos netos, inclusive, também no campo das discussões. Assim sendo, pode-se perceber que o sentido da palavra cuidar torna-se vasto neste debate.

Destarte, ante a atual conjuntura, esses avós que passam a cuidar de seus netos, provêm do sustento diário dos citados à contribuição como educadores direcionando um processo civilizatório e até mesmo estabelecendo comportamentos e normas que guiará estes netos por sua vida adulta, atuando na formação de valores, padrões e regras. Assim, no contexto da contemporaneidade, são atribuídas responsabilidades mais complexas avós no que se concerne ao “cuidar” de seus netos.

Convém mencionar que a presente pesquisa, não pretendeu esgotar o assunto. Mas, contribuir no estudo desta problemática, enfatizando o pano de fundo que está por trás desta relação intergeracional no sentido de ampliar esta reflexão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Tradução de Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.



BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8069/90. Fortaleza: Prefeitura Municipal de Fortaleza/ FUNCI, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CAMARANO, Ana Amélia. (org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. Edições Melhoramentos. São Paulo, 4ª ed, p.25-56, 1955.

MARX, Karl. **Contribuição para a crítica da economia política. Prefácio**. São Paulo: Mandacarú, 1989.

MASCARO, Sônia de Amorim. **O que é velhice**. São Paulo: Brasiliense, 1997

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina**. Fortaleza: EDUECE, 2001.

PETRINI, João Carlos. **Pós-modernidade e família: um itinerário de compreensão**. São Paulo: EDUSC, 2004.

VITALE, Maria Amália Faller. Socialização e família: uma análise intergeracional. In: **A família contemporânea em debate**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

VITALE, M. A. F.; ACOSTA, A. R. (orgs). Avós: velhas e novas figuras da família contemporânea. In: **Família: redes, laços e políticas Públicas**. 2.ed.São Paulo:Cortez, p. 93-103, 2005.